



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0002190/2021
Data 26/07/2021

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
EM 26 / 07 / 2021
Data 26 / 07 / 2021
Assinatura: [assinatura]

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 26 / 07 / 2021

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001510/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000148	060001.1545100093.015 44905100000	Construção Pavimentação - Calçamento - Asfaltamento de Ruas e Avenidas OBRAS E INSTALAÇÕES	1540000	24.211,45
TOTAL:				24.211,45

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 26 julho de 2021

Edimilson Santos Elizario

Edimilson Santos Elizario
Prefeito Municipal CPF Nº 011.352.478-11 ORDENADOR DE DESPESA